



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ATA

### REUNIÃO NDE / LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

#### CAMPUS FORTALEZA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos , realizou-se via *Google Meet* reunião ordinária dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Kiara Lima Costa, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Simone Cesar da Silva, Isaac Ricarte Evangelista, Eugenia Tavares Martins, Jânio Kléo de Sousa Castro e como convidados os professores Paulo Willyan Simão de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática do campus Fortaleza, e Sabrina Linhares Gomes, professora do Departamento de Artes. A reunião teve como pauta: **1** Informes sobre o Enade; **2** Entrada extemporânea dos ingressantes no curso via Sisu; **3** Reflexões sobre a curricularização da extensão, a partir da exposição da professora Ana Cláudia Uchoa, Pró-Reitora de Extensão do IFCE. O professor Raimundo Nonato relatou a dificuldade dos formandos quanto ao preenchimento do cadastro e questionário para a prova do Enade; relatou, ainda, que os professores Isaac e Renivaldo se propuseram a lecionar aulas com o intuito de preparar os formandos para a prova do Enade. Professor Isaac relatou que essa ação também foi desenvolvida para o Enade de 2017. Professora Luiza destacou que a coordenação do curso, entendida como o conjunto de professores do curso, deve ser orientada quanto a essa avaliação, que deve permear toda a formação, isto é, ao longo do curso precisam ser atendidas as demandas do Enade, além da proposta curricular emanada do PPC de Licenciatura em Matemática. A professora Ana Cláudia Gouveia manifestou sua concordância quanto ao posicionamento da professora Luiza. O professor Nonato informou que o coordenador se compromete com essa ação e que exigiu mais comprometimento dos professores com a avaliação do curso. Foi discutido o problema do atraso da entrada dos alunos via Sisu. Além do ingresso pela primeira entrada ter ocorrido quase um mês após o início do semestre letivo, os ingressantes pela segunda chamada serão integrados à instituição na primeira quinzena de outubro. A orientação institucional é de que o calendário deve ser cumprido, apesar do atraso, e que os professores deverão alternar entre aulas síncronas e assíncronas como forma de cumprir a carga horária e o conteúdo. A professora Luiza assinalou que os docentes não foram chamados pela instituição para discutir essa questão, cabendo ao grupo encontrar caminhos para diminuir o prejuízo dos educandos. Nesse sentido, defendeu que o corpo docente não pode ser alijado das discussões institucionais que impactam os processos educacionais e que decisões desse porte devem passar por uma ampla discussão, mesmo que, aparentemente, não haja tempo para isso. É possível, ao longo do processo, encontrar, coletivamente, caminhos profícuos de resolução de problemas dessa monta. As professoras Luiza, Sabrina, Simone e Ana Cláudia falaram sobre a curricularização da extensão, a partir dos estudos desenvolvidos no grupo de trabalho, destacando pontos que devem ser debatidos por todos que fazem o curso de Licenciatura em Matemática. Encaminhamentos: **1** ficou definido que serão convidados professores de outras instituições para apresentar os trabalhos que vêm desenvolvendo no sentido

de cumprir a normatização sobre a extensão; **2** que a próxima reunião fica condicionada à disponibilidade dessas pessoas para se reunir conosco; **3** que o Defimat reunirá os professores do departamento, quantas reuniões forem necessárias, para discutir os temas da pauta desta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às onze horas e 15 minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Assinam:

Raimundo Nonato Araújo da Silva

Luiza Santos Pontello

Kiara Lima Costa

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Simone Cesar da Silva

Paulo Willyam Simão de Oliveira

Jânio Kléo de Sousa castro

Isaac Ricarte Evangelista

Eugenia Tavares Martins

Sabrina Linhares Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 18/10/2021, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 18/10/2021, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2021, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2021, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Ricarte Evangelista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/10/2021, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/11/2021, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Chefe do Departamento de Educação**, em 30/11/2021, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3068027** e o código CRC **0B40625D**.